



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

**EDITAL Nº 006 - MPRR, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos itens 3.1 e 7.2 do Edital nº 001 – MPRR, de 08 de janeiro de 2019 (DJE nº 6360, de 9/JAN19), cumprida a determinação do Edital nº 005, de 20 de março de 2019 (DJE nº 6409, de 22/MAR19), todos publicados no endereço eletrônico [www.mpr.mp.br](http://www.mpr.mp.br), **DESIGNA**, o candidato abaixo identificado, aprovado no **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**.

**1. CANDIDATO DESIGNADO**

NOME	LOCAL e HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
<b>AIRTON FREIRE LOPES</b> CPF 035.715.962-42	<b>Promotoria de Justiça da Comarca de RORAINÓPOLIS</b> <b>- Segunda a Sexta-feira, das 8 às 12 horas</b>

2. O candidato designado para o estágio deverá se apresentar no dia **01 de abril de 2019, no local e horário especificados**, quando iniciará as atividades do Estágio Extracurricular.

3. O cadastramento do candidato designado será realizado pelo Órgão Ministerial junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O Agente de Integração, ante o local de residência dos designados, confirmará os dados mediante contato telefônico.

4. Será desclassificado, conseqüentemente, perderá o direito a vaga, o candidato designada que:

- a) não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 3.1 do Edital nº 001 – MPRR, )regulador do certame; ou
- b) que não se apresentar na data constante no item 2 deste Edital, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado; ou
- c) já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou
- d) apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 29/03/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0054427** e o código CRC **6201CEFD**.